



II - CONCEDER ao servidor LUÍS FELIPE DE ARAÚJO FLOR, Assistente Jurídico de Desembargador, lotado no Gabinete do Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, 05 (**cinco**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **02/03/2020 a 06/03/2020**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 846 de 17 de fevereiro de 2020**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha 08, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/002734**,

**R E S O L V E**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **8.013/2019**, de 19/12/2019, **na parte** em que concedeu ao servidor RODRIGO GONÇALVES GARCIA, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 6.ª Vara Criminal da Capital, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **03/02/2020 a 03/03/2020**, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 847 de 17 de fevereiro de 2020**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha 04, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/002797**,

**R E S O L V E**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **8.013/2019**, de 19/12/2019, **na parte** em que concedeu ao servidor GLAUCUS DE MELO LIMA, Diretor de Secretaria, lotado na Vara Única da Comarca de Guajará/AM, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **01/02/2020 a 01/03/2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

**EDITAL TJAM Nº 02/2020 – SPENSINT2020**

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (ITACOATIARA)

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a **homologação e classificação preliminares dos candidatos** da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior (Itacoatiara).

1. A classificação dos candidatos foi realizada conforme os critérios definidos no item 4 do Edital de Abertura TJAM Nº 01/2020 – SPENSINT2020.

Classif.	Nome	Data de Nasc.	RG	Coefficiente de Rendimento	Situação
1	JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS JÚNIOR	06/02/1976	1247409-6	9.18	Classificado
2	KELEM CRISTINA LOPES DE CASTRO	19/05/1997	2886396-8	8.24	Classificado
3	PALOMA ALMEIDA DE SOUZA	13/09/1997	2858833-9	8.00	Classificado



4	MÁRCIA DA ROCHA ACUÑA	15/07/1987	2070185-3	7.70	Classificado
-	IZABEL LUANA ARAÚJO DA SILVA	05/09/1995	2752534-1	-	Inscrição Indeferida (Item 3.6 do Edital TJAM 01/2020 )
-	VALDERI PONTES DA SILVA JÚNIOR	27/11/1994	2761646-0	-	Inscrição Indeferida (Item 3.6 do Edital TJAM 01/2020 )

2. Será admitido recurso interposto no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico.

2.1. Os recursos deverão ser formalizados exclusivamente pelo e-mail [escoladoservidortjam@gmail.com](mailto:escoladoservidortjam@gmail.com) e devidamente fundamentados, em formulário específico, conforme ANEXO I.

2.2. Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas porque não enviaram a documentação exigida nos termos do item 3.6 do Edital TJAM 01/2020 SPENSINT2020, poderão recorrer apresentando junto com o formulário de recurso os documentos especificados.

2.3. Além do formulário de recurso assinado pelo candidato e digitalizado e dos demais documentos anexos, o e-mail deverá informar em seu conteúdo o **nome completo do candidato**, o **município** para onde irá concorrer à vaga de estágio, a **data de nascimento** e a inscrição no CPF, bem como o texto "ESTÁGIO INTERIOR 2019 - ITACOATIARA - RECURSO", sem aspas, no campo assunto do e-mail.

2.4. Não será conhecido o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.

2.5. O resultado do julgamento dos recursos será publicado juntamente com o edital de classificação definitiva no Diário da Justiça Eletrônico e no portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, dos quais não caberão novos recursos administrativos.

3. A convocação e as orientações para a admissão serão divulgadas juntamente com o edital de classificação definitiva.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

**Wiuila Inácia Garcia Alves**

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

#### ANEXO I

#### Seleção Pública Para Estágio de Nível Médio – Comarcas do Interior

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

---



---



---



---



---



---

Data:

Horário:

Assinatura do Candidato: